



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

MPV 268

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00026

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV 268/2005

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

**ADICIONAR:**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.301.1214.8581.0194 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Estruturação de Unidades de Atenção Básica – em Caucaia / Ceará.

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: R\$ 20.000.000,00

**CANCELAR:**

- Órgão: 36000 Ministério da Saúde

- Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.301.1214.0B28.0031 – Incentivo financeiro a municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica – PAB para saúde da família – No Estado de Minas Gerais.

GND: 3

Modalidade: 30

Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Através desta emenda pretende-se a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde no município de Caucaia, no Estado do Ceará.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Zé Gerardo

CE

PMDB

DATA

09/12/05

ASSINATURA

